



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-026/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 04-026/2015, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA E ESTABILIZADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPM E SEPLAN, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 08.899.849/0001-50 **Fone/Fax:** (31) 2559 0504 / 2128 8181

**END.:** Rua Joaquim José, 1.165, Fonte Grande – Contagem/MG **CEP:** 32013-390

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT.
001	4120613132	<p><b>MICROCOMPUTADOR TIPO 1 (Especificações mínimas):</b></p> <p><b>Marca: HP 402G1</b></p> <p><b>Marca do Monitor: HP V194</b></p> <p>MICROCOMPUTADOR Processador Intel Core i3 (ou AMD compatível) 2.5 GHz. Memória RAM 4GB. CD/DVD-RW. HD 500GB, Monitor LED 19 polegadas widescreen.</p> <p>1. Microprocessador: - Microprocessador Intel Core i3 (ou AMD compatível) - Com frequência mínima de clock de 2.5 Ghz real; - Barramento (Front side bus) de 2.5 GHz no mínimo.</p> <p>2. Memória cache:- Cache secundária: - Com capacidade total igual ou superior a 1MB de cache L2; - Integrada ao microprocessador.</p> <p>3. Memória RAM: - Capacidade instalada de 4 GB DDR3 1.333Mhz (2 pentes de 2GB cada).</p> <p>4. BIOS: - Tecnologia PLUG &amp; PLAY - Gravado em memória do tipo flash, atualizável diretamente pelo microcomputador; - Relógio-calendário em</p>	HP	UND	9	R\$ 3.500,00



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>memória não volátil; - Password ativado e desativado através da configuração da máquina;</p> <p>5. Placa Mãe: - ATX com barramento de dados de comunicação da placa mãe com os periféricos compatíveis com os padrões PCI v.2.1 ou superior; 03 (três) slots do barramento tipo PCI ou superiores, 06 (seis) interfaces USB instaladas sendo 1 (um) no padrão 3.0, 2 frontais; Controladora acionadora de disco rígido: - Com tecnologia SATA II ou superior; - Compatível com o padrão SMART;</p> <p>6. Controladora de Vídeo: - VÍDEO: PCI Express, obrigatoriamente integrada ao processador, com no mínimo 128MB padrão DDR-3, chipset mínimo Intel HD Graphics ou AMD Radeon Compatível;</p> <p>7. Controladora de Rede: - Padrão PCI v.2.1 ou superior. com velocidade 10Base T/100Base TX; - Com conector RJ-45 fêmea; - Total compatibilidade com rede Ethernet - padrões IEEE 802.2 e 802.3; - Suporte a Full-duplex; - Com drivers para Microsoft Windows XP/7;</p> <p>8. Unidade de disco rígido: - Disco Rígido 500 GB (ou superior), SATA-II, de 3.0 GB/S, 7200 RPM (ou superior) com suporte nativo a tecnologia SMART e NCQ (NativeCommandQueuing);</p> <p>9. Dispositivo Óptico: 01(uma) unidade gravadora de DVD e de CD padrão SATA interna tipo gaveta; bandeja com ejeção automática, padrão de cor igual a do gabinete; Velocidades de leitura: CD-ROM 48X, DVD-ROM 16X; Velocidades de gravação: CD-R 48X, CD-RW 32X, DVD+R 16X, DVD+RW 8X, DVD-R 18X, DVD-RW 6X; interface EIDE ATAPI, buffer de 2MB; compatível com Windows XP/7 (informar a marca e modelo do equipamento oferecido);</p> <p>10. Controladora Multimídia: - Integrada a placa principal; - Com digitalização e reprodução mono e estereofônica em 32 bits; - Com suporte ao protocolo MIDI e ao formato WAV; - Com conectores para entrada de microfone e para saída de alto falantes; Acompanhada das respectivas caixas acústicas integradas ao gabinete;</p> <p>11. Gabinete da CPU: CPU SLIM (compacta), podendo ser acomodada tanto na horizontal como na vertical, -Botão liga/desliga na parte frontal; - Indicador luminoso de microcomputador ligado e</p>			
--	---	--	--	--

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>de e de atividade de disco rígido, acompanhada caixas de som acústicas integradas ao gabinete com no mínimo 1,5 W de potência;</p> <p>12. Fonte de Alimentação: - Padrão ATX; - Potência com capacidade para suportar a configuração especificada e suas possíveis expansões; - Comutável automático para tensões de entrada de 110 e 220 V, 60 Hz, com tolerância de +/- 10%; - Embutida no gabinete;</p> <p>13. Monitor de Vídeo: - Tecnologia LED; - Exibição com resolução de 1.024 X 768 X 16 milhões de cores e frequência de 60 Hz, no mínimo; - Deve ser totalmente compatível com a controladora de vídeo especificada; - Tela padrão de 19 polegadas widescreenem módulo independente do gabinete, com ajuste de inclinação ; - Controles externos de brilho, contraste e liga/desliga. - Com distância entre os pontos igual ou menor que 0,30 mm; - Tensão de entrada variando de 110 a 220 V; Comutação automática; Possuir etiqueta energy star - Com tratamento químico anti-reflexo;</p> <p>14. Teclado: - Teclado alfanumérico embutido na unidade principal, caracteres especiais da língua portuguesa com, no mínimo, 86 teclas, keypad numérico embutido e 12 teclas de função; - Com indicadores luminosos para Num Lock, CapsLock e Scroll Lock; - Compatível com ABNT 2; - Identificação das teclas com serigrafia a quente, alto ou baixo relevo, ou dispositivo equivalente, para evitar apagamento da identificação, teclas em plástico injetado;</p> <p>15. Mouse - ótico USB com três botões, resolução de 400 DPI, ou superior;</p> <p>16. Sistema Operacional - Windows 7 Professional 64 bits pré-instalado, em português, com licença de uso e etiqueta COA (Certificado de Autenticidade);</p> <p>17. Documentação: técnica que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações; todas as características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais ou folders do fabricante de cada componente do equipamento, os quais deverão ser entregues juntamente com respectivas propostas técnicas; os catálogos, manuais e declarações não serão devolvidos, também será aceita cópia de página da internet que comprove as especificações de cada</p>			
--	--	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

		componente (deverá ser informado o endereço do site); 18. Garantia: mínima de 36 m. 19. CERTIFICAÇÕES DO MICROCOMPUTADOR / FABRICANTE: HCL Microsoft Windows 7 X86 e X64 ( <a href="http://winqual.microsoft.com/hcl/">http://winqual.microsoft.com/hcl/</a> ); Deve possuir certificação e compatibilidade com pelo menos uma das distribuições: Suse Linux Enterprise Desktop 11 For Amd64 & Intel64, RedHat Enterprise Linux 5 ou Ubuntu Linux 10.04 LTS ou superior. Certificação Partner Gold da Microsoft para o fabricante do equipamento. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI; Deverá acompanhar a proposta cópia do atestado de conformidade, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar comprovando que o computador está em conformidade com as normas IEC60950 (Safety Of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), normas IEC 61.000 e CISPR22, ROHS (European Union Restriction of Hazardous Substances), Epeat (Electronic Product Environmental Assessment Tool), com certificado na categoria mínima Gold, certificado NBR 10.152 ou ISO 7779 e ISO 9296 para emissão de ruído.				
002	4120614078	<u><b>NOTEBOOK TIPO 1 (Especificações mínimas):</b></u> <u><b>Marca: Lenovo B4070</b></u> NOTEBOOK Processador Intel Dual core 2.0 GHz (ou AMD compatível) - Memória RAM 4GB - HD	LENOVO	UND	3	R\$ 2.500,00

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**  
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
 Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

		500GB - CD/DVD-RW - Tela LED 14 polegadas.  1. Processador: Intel core i3 de terceira geração (ou AMD compatível) Com no mínimo 1MB de cache nativo do processador; 2. Tela: Tecnologia LED, tamanho 14 polegadas; Formato Widescreen 16:9 compatível com o padrão; 3. Memória: Memória RAM mínima de 4GB padrão DDR3-1333MHz. Deverá suportar modo Dual Channel; 4. Disco Rígido: Unidade de disco rígido de no mínimo 320 GB, 7200 RPM sata II; 5. Drive ótico: Unidade gravadora de DVD e de CD padrão SATA; bandeja com ejeção automática, padrão de cor igual ao da carcaça; 6. Controladora de rede: Rede ethernet 10/100; rede sem fio, padrão IEEE 802.11b/g/n e Bluetooth 3.0 ou superior integrado a máquina; 7. Touchpad: Eletrostático, 2 botões e scroll; 8. Teclado: Teclado no padrão abnt2; 9. Interfaces: USB (3 portas) sendo 1(uma) no padrão 3.0; leitor de cartão de memória; saída VGA e HDMI, saída para fones de ouvido e entrada para microfone; 10. Web cam: Integrada com no mínimo 1.0 Megapixel e Microfone integrado; 11. Sistema operacional: Windows 7 Professional 64 bits em português, com licença de uso e etiqueta COA (Certificado de Autenticidade); 12. Acessórios inclusos: Bateria de íons de lítio, mínimo de 6 células; cabo de força; adaptador de energia com chaveamento automático de tensão 110/220 volts; manuais do equipamento; garantia: 24 meses do fabricante; documentação: anexar às propostas técnicas documentação técnica (catálogos, manuais, folders do fabricante ou cópia de página da internet, informando o endereço do site) que possibilite a completa averiguação de conformidade com estas especificações; outros requisitos: o equipamento fornecido deverá ser novo, não tendo sido ainda utilizado; informar marca e modelo do equipamento ofertado.				
003	4120600276	<b><u>ESTABILIZADOR 1KVA - Especificações:</u></b> <b>Marca: SMS Progressive III</b>	SMS	UND	10	R\$ 450,00



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

		<p>Botão liga / desliga: Frontais, embutidos, diretamente no equipamento;</p> <p>Tomadas: 2 pólos e terra, padrão NEMA 5/15;</p> <p>Regulação: On-line;</p> <p>Tipo: Microprocessado;</p> <p>Fase: Monofásico;</p> <p>Filtro de linha: Incorporado; Quantidade de tomadas: 4 (quatro), mínimo;</p> <p>Comprimento do cabo: 1,00m (um metro), mínimo;</p> <p>Tensão de entrada: 220 V AC ou chaveada 110/220 V AC;</p> <p>Tensão de Saída: 110 V AC ou chaveada 110/220 V AC;</p> <p>Freqüência: 60 Hz;</p> <p>Potência máxima de saída: 1000 VA;</p> <p>Variação admissível entrada: -10 +15%; Variação admissível na saída: +-6%;</p> <p>Corrente nominal: 110V - 4,5A / 220V - 2,3A;</p> <p>Proteção contra sobre-corrente: Fusíveis; Proteção contra surtos: Filtros eletrônicos; Proteção corrente máxima: 10A;</p> <p>Garantia Mínima de 12 meses;</p> <p>Assistência Técnica local.</p>				
004	4120209006	<p><b><u>IMPRESSORA LASER COLORIDA A4 -</u></b></p> <p><b><u>ESPECIFICAÇÕES:</u></b></p> <p><b>Marca: HP M451DW</b></p> <p>1. Impressão:</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser colorida;</p> <p>Processador: 500 MHz, mínimo;</p> <p>Resolução em preto: 600 x 600 DPI;</p> <p>Velocidade de impressão: 21 ppm em preto e color, mínimo;</p> <p>Memória RAM: 128 MB, mínimo, expansível a 384MB;</p> <p>Impressão em modo duplex automático;</p> <p>Alimentação: 110V;</p> <p>Freqüência: 50 / 60Hz;</p> <p>Ciclo de trabalho: 40.000 páginas por mês, mínimo;</p>	HP	UND	3	R\$ 2.333,33



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>2. Linguagem:</p> <p>PCL 5, 6 e PostScript 3, mínimo;</p> <p>3. Interface:</p> <p>Interface: 1 Porta USB, mínimo; Interface de Rede 10/100 interna;</p> <p>4. Papel:</p> <p>Alimentador de folha para impressora: Manual e Automático; Capacidade da Bandeja de Entrada: 300 folhas, mínimo; Capacidade da Bandeja de Saída: 150 folhas, mínimo; Capacidade de impressão em papel Ofício, A4, A5, Executivo e B5 mínimo;</p> <p>5. Acessórios:</p> <p>Cabos: Alimentação elétrica e conexão ao microcomputador, conectores, adaptadores, e quaisquer acessórios necessários para sua completa instalação e perfeito funcionamento; Manual: Acompanhado dos respectivos manuais do fabricante para instalação / operação;</p> <p>6. Recursos Adicionais:</p> <p>Compartilhamento: Permitir compartilhamento com outras estações; Software: De gerenciamento com permissão de instalação em rede com servidores de impressão externo; Driver de impressora: Fornecido em CD compatível com Windows XP vista, e Windows 2000, Linux, SUSE, Redhat;</p> <p>7. Documentação:</p>			
--	--	--	--	--

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

		<p>Documentação técnica que possibilite, sem necessidade de uso de nenhum outro recurso, a completa averiguação de conformidade com estas especificações. Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante de cada componente do equipamento, os quais deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas. Os catálogos, manuais e declarações não serão devolvidos. Também será aceita cópia de página da Internet que comprove as especificações de cada componente (deverá ser informado o endereço do site);</p> <p><b>8. Garantia:</b></p> <p>Garantia de 12 (doze) meses, para o equipamento especificado contra defeito de fabricação, com cobertura total para peças e serviços, prestada por escrito pelo fabricante do equipamento, no ato do processo licitatório esta garantia deverá ser comprovada através de documentos emitidos pelo fabricante do equipamento através de catálogos, folder, declaração ou sitio oficial do fabricante na WEB. Comprovação de que o fabricante possui assistência técnica autorizada na cidade de João Pessoa, própria ou credenciada;</p> <p><b>9. Embalagem:</b></p> <p>O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, deve estar acondicionado em embalagem com calços internos de proteção especialmente desenvolvidos para suportar vibrações e empilhamento em conformidade com as normas NBR6737/81, NBR6739/81 e NBR NM ISO 536/2000.</p>				
006	4120613142	<p><b><u>MICROCOMPUTADOR DESKTOP:</u></b>  <u>Marca: HP 600G1</u>  <u>Marca do Monitor: HP E231</u></p> <p>1.1. Sysmark 2012 Rating igual ou superior a 170 ou PCMark 7 Overall igual ou superior a 3800;</p>	HP	UND	15	R\$ 5.000,00



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>1.2. A configuração proposta deve atingir um dos índices listados no item anterior, à escolha da licitante;</p> <p><b>DETALHAMENTO:</b></p> <p>1.3. O equipamento testado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores;</p> <p>1.4. Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento.</p> <p><b>2.PROCESSADOR:</b></p> <p>2.1. O equipamento deverá ser equipado com processador Intel i5 3470 ou AMD FX 8350 ou processadores superiores em ambos os casos, ou equivalentes de outros fabricantes desde que comprovada a capacidade de desempenho;</p> <p>2.2. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SE3;</p> <p>2.3. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado.</p> <p><b>3. PLACA MÃE:</b></p> <p>3.1. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes;</p> <p>3.2. Mínimo 2 (dois) slots para memória tipo DDR3, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes;</p> <p>3.3. Deverá possuir 3 (três) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a</p>			
--	---	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>controladora de vídeo seja do tipo off board, está deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16X. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 2 (duas) interfaces PCI-E livres. 3.4. Recursos DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware);</p> <p>3.5. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>3.6. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 1.2, soldado à placa principal, acompanhado de drivers e software para utilização do chip;</p> <p>3.7. Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;</p> <p>3.8. Regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU;</p> <p>3.9. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB 2.0.</p> <p><b>4. BIOS:</b></p> <p>4.1. Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 3.0 e Plug-and-Play;</p> <p>4.2. Lançada a partir de 2013 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>4.3. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;</p> <p>4.4. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVD-ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sítio do fabricante;</p> <p>4.5. Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada.</p>			
--	--	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p><b>5. MEMÓRIA RAM</b></p> <p>5.1. Memória RAM tipo DDR3-1600MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes, em dois módulos idênticos de 4 (quatro) Gigabytes cada, operando em Dual Channel.</p> <p><b>6. CONTROLADORA DE VÍDEO:</b></p> <p>6.1. Interface controladora de vídeo compatível com WXGA padrão PCI Express 16X ou superior, com capacidade para controlar 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho, com no mínimo 2 (dois) conectores do tipo DVI ou DisplayPort e no mínimo 1 (um) conector VGA. Caso a interface de vídeo seja integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Em todos os casos, deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX 11. Se as portas digitais forem do tipo Displayport, os adaptadores para os monitores deverão ser entregue com o equipamento.</p> <p>6.2. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior.</p> <p><b>7. INTERFACES:</b></p> <p>7.1. Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full- uplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de rede externas (off board);</p> <p>7.2. Controladora de som com conectores de saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>7.3. No mínimo 6 (seis) interfaces USB 2.0 ou superior, sendo pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0 e 2 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em adaptadores PCI, com possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.</p>			
--	---	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p><b>8. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</b></p> <p>8.1. Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1TB (Um Terabyte), interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s, cache de 32MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; 8.2. Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p><b>9. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA:</b></p> <p>9.1. Unidade de DVD±RW dual-layer interna; 9.2. Interface tipo Serial ATA ou superior; 9.3. Luz indicadora de leitura; 9.4. Botão de ejeção na parte frontal da unidade; 9.5. Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; 9.6. Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.</p> <p><b>10. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</b></p> <p>10.1. Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); 10.2. O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="http://www.80plus.com">www.80plus.com</a> na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO.</p>			
--	---	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p><b>11. GABINETE:</b></p> <p>11.1. Conectores de som para saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;</p> <p>11.2. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;</p> <p>11.3. Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>11.4. Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição ao parafuso previsto para o gabinete;</p> <p>11.5. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;</p> <p>11.6. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;</p> <p>11.7. Deverá ser fornecido base ou suporte adequado para a utilização do gabinete na posição vertical (torre);</p> <p>11.8. Deve possuir base antiderrapante tanto no gabinete, quanto na base para a torre;</p> <p>11.9. Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.</p> <p><b>12. TECLADO:</b></p> <p>12.1. Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa;</p> <p>12.2. Padrão ABNT-2 e conector compatível com a</p>			
--	---	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>12.3. Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse);</p> <p>12.4. Regulagem de altura e inclinação do teclado;</p> <p>12.5. No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado.</p> <p><b>13. MOUSE:</b></p> <p>13.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidesta, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>13.2. Resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>13.3. Deve ser fornecido mouse-pad;</p> <p>13.4. Mouse com fio, sem o uso de adaptadores.</p> <p><b>14. SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO:</b></p> <p>14.1. Licença por unidade entregue, na modalidade OEM, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, do sistema operacional Microsoft Windows 8 Professional 64 bits;</p> <p>14.1.1. Deverá ser acompanhada de opção de downgrade para Windows 7 Professional 64 bits;</p> <p>14.2. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento;</p> <p>14.3. Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados;</p> <p>14.4. Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusts platform</p>			
--	--	--	--	--

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função. O software deverá operar no modos cliente e cliente/servidor;</p> <p>14.5. Deverá ser fornecido, instalado ou disponibilizado na internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo, que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos;</p> <p>14.6. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;</p> <p>14.7. Os componentes dos equipamentos deverão ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados. Serão exigidas, para efeitos de comprovação deste item a gerencia dos seguintes componentes: BIOS, Vídeo, Teclado e Mouse;</p> <p>14.8. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware mesmo com o equipamento desligado;</p> <p>14.9. Deverá ser fornecido o Microsoft Office 2010 Starter Edition ou mais atual.</p> <p><b>15. COMPATIBILIDADE:</b></p> <p>15.1. O equipamento oferecido deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional oferecido, em <a href="http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx">http://winqual.microsoft.com/hcl/default.aspx</a>;</p>			
--	---	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>15.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou no caso da homologação Linux Ubuntu ou SUSE, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (<a href="http://webapps.ubuntu.com/certification">http://webapps.ubuntu.com/certification</a>) ou SUSE, disponível em (<a href="http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp">http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp</a>). Não serão aceitos relatórios de compatibilidade de equipamento mediante a apresentação de laudos ou atestados de laboratórios credenciados junto ao INMETRO;</p> <p>15.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Linux, Windows 7 e 8, na distribuição especificada.</p> <p>15.4. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force), comprovado através de documentação expedida pelo fabricante do equipamento.</p> <p>15.5. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO ou equivalente internacional. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a> na categoria Gold;</p> <p><b>16. OUTROS REQUISITOS:</b></p> <p>16.1. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e mouse) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>16.2. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal,</p>			
--	--	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;</p> <p>16.3. Deverá ser fornecido um sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com placa de ancoragem na mesa e fechadura, ambos de aço, com chanfro para fixação do cabo de aço de 1,50m com ponteiras metálicas. Devem ser fornecidas 2 chaves;</p> <p>16.4. Deverá ser fornecido cola multiuso (madeira, plástico e ferro) para fixação da placa de aço do kit de segurança. A cola deverá ser do tipo "secagem rápida";</p> <p>16.5. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;</p> <p>16.6. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinqüenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR- 4136;</p> <p>16.7. Deverá ser fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea - NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+T).</p> <p>16.8. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em</p>			
--	---	--	--	--

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.</p> <p><b>17. GARANTIA:</b></p> <p>17.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante;</p> <p>17.2. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.</p> <p><b>18. NOTAS E ESCLARECIMENTOS:</b></p> <p>18.1. Para todos os itens de especificação, será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguala ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;</p> <p>18.2. A licitante deverá fornecer equipamento idêntico ao que foi especificado na Proposta comercial.</p> <p>18.3. Na hipótese de oferta diferente daquela prevista na proposta comercial a licitante deverá comprovar que o item díspur iguala ou supera aquele estipulado na proposta original.</p> <p>18.4. Verificada a superioridade, será lavrado pelo representante presente ao processo de avaliação das amostras (com procuração emitida pela empresa) um documento ratificando a proposta comercial da empresa e se comprometendo a ofertar, o equipamento idêntico ao apresentado para a amostra.</p> <p>18.5. Teclados: Padrões da ABNT (Associação</p>			
--	--	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

		<p>Brasileira de Normas Técnicas), tanto ABNT quanto ABNT II tem o botão "Ç", a única diferença entre os dois é que na ABNT II há uma tecla a mais, o botão "Alt Gr", conhecido como Alt "Grande". Ela serve pra ativar os caracteres q fica no botões numéricos de 1 a 6 do teclado, e de alguns outros botões como "Q","W", ou "E". Exemplo: 123£¢;</p> <p>18.6. Existem algumas variações em relação ao posicionamento das teclas de navegação normalmente descritas como T e T invertido.</p> <p>18.7. Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclado e mouse, deverá ser mantido o mesmo padrão do componente substituído.</p> <p><b>19. MONITOR:</b></p> <p>19.1. 01 (um) monitores com painéis LCD, LED ou IPS de 23" (mínimo) por estação de trabalho, cor predominante preta;</p> <p>19.2. Entradas de vídeo padrões DVI e DisplayPort; 19.3. Tela plana e resolução de 1920 x 1200 a 60 Hz, razão de aspecto 16:10;</p> <p>19.4. Razão de contraste estático de, no mínimo, 1000:1 e brilho de, no mínimo, 250 cd/m<sup>2</sup>;</p> <p>19.5. Tempo de resposta (cinza a cinza) de, no máximo, 8 ms;</p> <p>19.6. Suporte a 16 milhões de cores;</p> <p>19.7. Ajustes de altura e de inclinação;</p> <p>19.8. Certificação EPEAT Gold e TCO;</p> <p>19.9. O equipamento deve operar com tensão 110v e 220v sem necessidade de intervenção manual (chaveamento automático de tensão);</p> <p>19.10. Deverão acompanhar cabos de alimentação elétrica padrão NBR 14136:2002 e de vídeo padrão DisplayPort;</p> <p>19.11. Deverão ser incluídos cabos de alimentação padrão NEMA 5 ou adaptadores de NBR 14136:2002 para NEMA 5.</p>				
007	4120609104	<b>IMPRESSORA A3 MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX):</b> <b>Marca: HP 7612</b>	HP	UND	1	R\$ 1.250,00



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p><b>DETALHAMENTO</b></p> <p>Especificações para impressão:</p> <p>Velocidade de impressão (preto e branco): ISO: Até 15 ppm;</p> <p>Velocidade de impressão (cor): ISO: Até 8 ppm;</p> <p>Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 12.000 páginas;</p> <p>Volume mensal de páginas recomendado: 200 a 8004;</p> <p>Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico;</p> <p>Qualidade de impressão (melhor): Cor: Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador em papéis fotográficos selecionados 1200 dpi de entrada), Preto e branco: até 600 x 1200 dpi</p> <p>Monitor: LCD de 2,65" (6,75 cm) com estrutura TouchSmart;</p> <p>Velocidade do processador 500 MHz;</p> <p>Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo);</p> <p>Idiomas de impressão;</p> <p>Sensor automático de papel: Sim;</p> <p><b>CONECTIVIDADE</b></p> <p>Capacidade sem fios: Sim, WiFi 802.11 b/g/n incorporada;</p> <p>Conectividade, padrão: 1 USB 2.0, 1 Ethernet, 1 sem fio 802.11b/g/n, 1 porta de host USB, 2 Faxes RJ-11;</p> <p>Requisitos mínimos de sistema:</p> <p>Windows 8, Windows 7: Processador de 1 GHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 2 GB de espaço livre em disco rígido, Microsoft Internet Explorer, CD-ROM/DVD ou Internet, USB;</p> <p>Windows Vista: Processador de 800 MHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 2 GB de espaço livre em disco rígido, Microsoft Internet Explorer, CD-ROM/DVD ou Internet, USB;</p> <p>Windows XP (somente 32 bits): Intel® Pentium II, Celeron® ou processador compatível de 233 MHz,</p>			
--	---	--	--	--

**Comissão Permanente de Licitação / COPEL**

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900  
Fone: (83) 3218-9005 - [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br) / E-mail: [licitacaojp@gmail.com](mailto:licitacaojp@gmail.com)



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>HD 750 MB, Microsoft Internet Explorer 6, CD-ROM/DVD ou Internet, USB;</p> <p>Mac OS X OS X Lion, OS X Mountain Lion: Disco rígido com 1 GB de espaço livre, CD-ROM/DVD-ROM ou Internet, USB;</p> <p>Mac OS X v 10.6 OS X Lion OS X Mountain Lion HD 1 GB, CD-ROM/DVD-ROM ou Internet, USB;</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis:</p> <p>Windows 8 (32 e 64 bits), Windows 7 (32 e 64 bits), Windows Vista (32 e 64 bits), Windows XP (32 bits) ou superior, Mac OS X , OS X Lion, OS X Mountain Lion, Linux.</p> <p>Especificações de memória:</p> <p>Cartões de memória compatíveis Unidade portátil, Memória padrão 256 MB, Memória, máxima, 256 MB.</p> <p>Manuseio de papel: Manuseio de entrada de papel, padrão, Bandeja de entrada para 250 folhas, Manuseio de saída de papel, padrão, Bandeja de saída para 75 folhas.</p> <p>Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); 6x8 pol.; Executivo; Ficha 3 x 5 pol.; Ficha 4 x 6 pol.; Ficha 5 x 8 pol.; Cartão de índice A4; Cartão de índice Carta; 3 x 5 pol.; 4 x 6 pol. x 10 x 15 cm; 5 x 7 pol. x 13 x 18 cm; 8 x 10 pol.; 10 x 15 cm; L; Foto 2L; 8,5 x 13 pol.; Ofício; Carta; Statement; Ofuku Hagaki; Cartão Hagaki de 100 x 148 mm; Cartão postal japonês; Envelope nº 10; Envelope A2; Envelope C5; Envelope C6; Envelope DL; Envelope Monarch; Envelope de cartão 4,4 x 6 pol.; JIS Chou nº 3; JIS Chou nº 4; 11 x 14 pol.; 12 x 12 pol.; B4 (JIS); Tabloide; Super B; A3; A3+ 330 483 mm.</p> <p>Tamanhos de mídia personalizados: Bandeja 1: 76,2 x 127 mm a 330,2 x 1117,6 mm (mídia personalizada com suporte apenas em Mac).</p> <p>Gramaturas de mídia, recomendado Comum de 16 a 28 lb Gramaturas de mídia, suportado 34 a 250 g/m<sup>2</sup> Impressão sem margens Sim, (até A3+/13 x 19 polegadas).</p>			
--	---	--	--	--



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

	<p>Especificações do scanner: Tipo de scanner, Base plana, alimentador automático de documentos, Formatos dos arquivos digitalizados, Tipos de arquivos de digitalização admitidos pelo Software: Bitmap (.bmp), JPEG, (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), PDF pesquisável (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif) Resolução de digitalização, óptica Até 1200 dpi Profundidade de bits 24 bits Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo 297 x 432 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm. Características padrão transmissão digital: Digitalizar para PC; Digitalizar para dispositivo de memória; Digitalizar para e-mail Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 35 folhas Modos de entrada de digitalização Digitalizar: Driver de software (sistema operacional Win/Mac), painel frontal, TWAIN, utilitário baseado em WIA; Copiar: Driver de software (sistema operacional Win/Mac), painel frontal, TWAIN, utilitário baseado em WIA; Scanlets: digitalize para um cartão de memória, digitalize para email, digitalize para o PC, digitalize para um PDF.</p> <p>Especificações da copiadora: Resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 1200 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores) Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador em papéis fotográficos 1200 dpi de entrada) Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias Especificações para fax: Envio/recepção de faxes Sim, colorido Resolução de fax Até 300 x 300 dpi Discagens rápidas, número máximo Até 110 números Locais de transmissão 48 locais.</p> <p>Requisitos de alimentação e operação: Alimentação Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz). Consumo de energia 27,7 watts (imprimindo) 20,87 watts (copiando) 4,57 watts (pronta) 1,89 watts (suspensão) 0,31 watts (desligamento manual) 0,31 watts (desligamento automático) Eficiência de energia Qualificação ENERGY STAR® 2.0 Gama de temperaturas de funcionamento 5 até 40°C Intervalo de umidade para funcionamento 20 a 80% RH.</p>			
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

### CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

### CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEPM	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
2.1.2	SEPLAN	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-026/2015, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração**

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**João Pessoa, 19 de junho de 2015**

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário

**SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 08.899.849/0001-50**